

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 101-2024

DECRETO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 102-2024

LICITAÇÃO

TERMOS DE DIVULGAÇÕES - INEXIGIBILIDADES



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 101-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 101 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1100000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Suplementado:	300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1100000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Anulado:	300.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 102-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 102 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
Total Suplementado:	730.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais.	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . . - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	200.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUE, PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
1.053 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
	Total Anulado:	730.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



TERMOS DE DIVULGAÇÕES - INEXIGIBILIDADES



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): ANDREZA NÁGILA GUIMARÃES SANTOS

CNPJ/CPF Nº.: 054.103.305-01

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 107/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 15/07/2024

VALOR: R\$: 1.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000099/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 10 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): RONILSON FERREIRA ALVES

CNPJ/CPF Nº.: 056.873.135-24

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 109/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10/07/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 15/07/2024

VALOR: R\$: 1.600,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000098/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024

Caetité-BA., 10 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br